



DECRETO Nº 31/2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARAQUARI EM RAZÃO DA INFESTAÇÃO PELO MOSQUITO AEDES AEGYPTI (COBRADE 1.5.1.1.0).

CLENILTON CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Araquari, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso III, do art. 175. da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como situação de emergência em saúde pública, em todo o território do Município de Araquari, em razão da infestação pelo mosquito *Aedes aegypti* e da epidemia de casos de infecção pelo vírus da dengue.

Parágrafo Único. A situação anormal objeto deste Decreto encontra-se compreendida pelo nº 1.5.1.1.0 (Epidemia por doenças infecciosas virais) da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), constante do Anexo da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigendo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO DE ARAQUARI,
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CLENILTON CARLOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI**

PUBLICAÇÃO: Publicado o presente documento: **DECRETO** no Diário Oficial do Município de Araquari conforme Lei nº **3238/2017** de 14/09/2017. Edição nº. **1481ª** Data: **09/02/2024**

